Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

of 0681

ACEITO EM - 27/12/2019 10:35 APROVADO EM - 01/09/2019 10405 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 172/2020**	**02/01/2020-10:35** **Protocolo: 313/2020** **Processo: 395/2020**

Exmo Sr. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal e à Secretaria de Município da Educação, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que sejam adotadas as providências necessárias para que seja garantido o pagamento contínuo e ininterrupto do salário família aos servidores públicos do município

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: lnks3ma2n